



EXP. ÚNICO 002 316946.004

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**  
Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261 – Bairro: Mato Grande  
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 411/SERENG-5/1796

Canoas, 16 de julho de 2008.

Senhora  
Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas  
90.110-150 – Porto Alegre - RS

**Assunto: Implantação de Edificação Residencial**

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, da Arq. Cristiane Zanotto, de 24 de janeiro de 2008, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com **5,40 metros de altura**, em terreno de cota 7,50 metros, atingindo a **altitude máxima de 12,90 metros no topo** (altitude do terreno + altura do prédio), conforme plantas e documentos apresentados, a localizar-se na Rua Salvador Leão, nº 915, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo Regional **autoriza** a implantação requerida, por não violar os gabaritos da Área Horizontal Nº 3 do Plano Epecífico da Zona de Proteção dos Aeródromos de Porto Alegre/Salgado Filho e Canoas.
2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

  
**ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av**  
**Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR**

